

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 006/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2023

Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos que envolvam vítima de violência doméstica e familiar.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto epigrafado, é de parecer que este atende os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º do mesmo dispositivo legal, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Sérgio Antônio de Moura

José Felipe Santiago Filho

Paulo Augusto Malta Moreira